



Bruxelas, 25.11.2020
SWD(2020) 296 final

DOCUMENTO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO
RELATÓRIO DO RESUMO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO
que acompanha o documento
Proposta de
REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO
relativo à governação de dados
(Regulamento Governação de Dados)

{COM(2020) 767 final} - {SEC(2020) 405 final} - {SWD(2020) 295 final}

A. Necessidade de agir
Qual é o problema e porque tem dimensão europeia?
<p>O problema que esta iniciativa visa resolver é o facto de a partilha de dados na UE continuar a ser limitada, apesar dos seus potenciais benefícios para a economia e para a sociedade. Foram identificadas três razões principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Baixa confiança na partilha de dados; – Dificuldades na reutilização de determinados dados do setor público e na recolha de dados para fins altruístas; – Obstáculos técnicos à reutilização de dados.
Quais são os resultados esperados?
<p>Pretende-se aumentar a confiança na partilha de dados, reforçar os mecanismos que aumentam a disponibilidade dos dados e superar os obstáculos técnicos à sua reutilização. Tal será um estímulo à disponibilidade de dados na economia (para desenvolver novos produtos e serviços, melhorar a eficiência) e na sociedade (para enfrentar os desafios sociais). A iniciativa visa criar a base para uma nova forma europeia de governação dos dados, em alternativa ao modelo de plataformas atualmente proposto pelas grandes empresas tecnológicas.</p>
Qual é o valor acrescentado da ação a nível da UE (subsidiariedade)?
<p>Ao criar de regras comuns em todos os Estados-Membros, a iniciativa permitirá às empresas beneficiar da dimensão do mercado interno e implantar os seus produtos e serviços a nível da UE. As empresas e os organismos de investigação poderão aceder aos dados de diferentes Estados-Membros em condições semelhantes.</p>
B. Soluções
Quais são as várias opções para cumprir os objetivos? É dada preferência a alguma delas, ou não? Em caso negativo, por que razão?
<p>A avaliação de impacto centrou-se em quatro domínios de intervenção: mecanismos para estimular a reutilização dos dados do setor público, medidas para criar confiança nos intermediários de dados, medidas para facilitar o altruísmo de dados e a criação de um mecanismo europeu para coordenar e orientar os aspetos horizontais da governação. Para cada domínio, a avaliação de impacto teve em consideração opções não vinculativas, como orientações ou recomendações, e duas opções de intervenção legislativa que diferem em termos de intensidade.</p> <p>A análise concluiu que não se pode esperar que as medidas não vinculativas criem a confiança necessária na partilha de dados nos diferentes domínios de intervenção. Por exemplo, o altruísmo de dados tem uma forte componente de proteção dos consumidores cujos objetivos são difíceis de alcançar com base apenas em medidas não vinculativas.</p> <p>No que diz respeito a uma maior reutilização dos dados do setor público, foram estudados modelos centralizados e descentralizados para o tratamento da reutilização de dados. Quanto às medidas destinadas a criar confiança nos intermediários de dados, as opções divergiram em termos da natureza voluntária ou obrigatória do sistema de rotulagem/certificação. Relativamente ao altruísmo de dados, foram avaliadas as opções de um sistema de certificação voluntária e de um regime de autorização obrigatória. As opções para a criação de um mecanismo europeu de coordenação e orientação dos aspetos horizontais da governação foram a criação de um órgão jurídico autónomo e a criação pela Comissão de um grupo de peritos.</p> <p>A avaliação concluiu que, para três áreas de intervenção, era preferível a opção de menor intensidade. No entanto, para o altruísmo dos dados, a opção de maior intensidade foi considerada preferível: uma</p>

autorização obrigatória emitida por uma autoridade pública criaria a confiança necessária nos mecanismos de altruísmo dos dados. Para a rotulagem ou certificação dos intermediários de dados, o regime obrigatório de maior intensidade seria também uma alternativa viável, uma vez que estabeleceria regras claras para operar no mercado europeu de dados e criaria uma maior confiança nos serviços desses intermediários.

Quais são as perspetivas dos vários intervenientes? Quem apoia cada uma das opções?

As autoridades públicas congratulam-se com os esforços para facilitar a participação do setor público nos espaços comuns europeus de dados. Apoiam um mecanismo de balcão único para a reutilização de dados, bem como um papel mais forte dos organismos da UE na definição de prioridades em matéria de normas. As organizações do setor, incluindo as PME e as associações empresariais, sublinham a importância da normalização e da interoperabilidade e defendem a adoção de um mecanismo voluntário de certificação/rotulagem para os intermediários de dados. As instituições académicas e de investigação apoiam o reforço da reutilização de certos dados do setor público e do altruísmo de dados. O público em geral apoia uma estratégia global em matéria de dados e a partilha altruísta de dados, bem como a implantação de ferramentas técnicas que permitam às pessoas participar ativamente na economia dos dados.

C. Impacto da opção preferida

Quais são os benefícios da opção preferida (se existir; caso contrário, das principais opções)?

O pacote preferido teria um impacto direto na economia dos dados da UE entre 7,2 e 10,9 mil milhões de EUR em 2028. Além disso, a iniciativa funcionaria como catalisador para a criação de serviços mais eficientes e de novos produtos baseados em dados, incluindo a inteligência artificial, o que beneficiaria não só a economia dos dados, mas também a economia e a sociedade da UE no seu conjunto. Por exemplo, tem o potencial de gerar um aumento da produtividade na indústria transformadora de 1,3 biliões de EUR, até 2027, e de contribuir para poupar cerca de 120 mil milhões de EUR por ano no setor da saúde da UE através dos dados da Internet das coisas.

Quais são os custos da opção preferida (se existir; caso contrário, das principais opções)?

O relatório especifica os diferentes custos de cada medida para uma das partes interessadas em causa, incluindo os produtores de dados e os reutilizadores. Por exemplo, um sistema voluntário de rotulagem implicaria um custo único de 20 000 a 50 000 EUR para os intermediários de dados obterem o certificado.

Quais são os efeitos sobre as PME e para a competitividade?

As PME beneficiarão de um acesso simplificado aos dados do setor público. Para os novos intermediários de dados, os ganhos potenciais na base de clientes e nas receitas excederão largamente os custos incorridos com a certificação/rotulagem.

Haverá impactos significativos nos orçamentos e administrações nacionais?

Os Estados-Membros que ainda não dispõem de estruturas para a disponibilização de dados públicos incorreriam em custos. No total, tais custos poderão ascender a 10,6 milhões de EUR em média por Estado-Membro e a um custo anual recorrente de 610 000 EUR para a manutenção. No entanto, os ganhos económicos resultantes de taxas e poupanças decorrentes de uma maior eficiência (esta última estimada em 684 milhões de EUR por ano) superariam de longe estes custos.

Haverá outros impactos significativos?

Uma melhor utilização dos dados permitirá melhorias para a saúde e o bem-estar, um melhor ambiente, o reforço da ação climática e serviços públicos mais eficientes. No setor da saúde, os dados podem ajudar a desenvolver tratamentos melhores e mais personalizados. No setor da mobilidade, para além de poupar mais de 27 milhões de horas aos utentes dos transportes públicos, permitiria poupar até 20 mil milhões de

EUR por ano em custos de mão de obra dos automobilistas, graças à navegação em tempo real. Tal reduzirá o tempo passado nas filas de trânsito e traz benefícios para o ambiente, devido à redução das emissões de CO₂ e da poluição atmosférica.

Proporcionalidade?

A iniciativa constitui um quadro propício à partilha de dados na UE. É proporcional aos objetivos pretendidos e permite flexibilidade para medidas adicionais a nível nacional e setorial.

D. Acompanhamento

Quando será revista a política?

A política será revista decorridos quatro anos.